

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TELETRABALHO 2022/2024

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DE DUQUE DE CAXIAS - SINDIQUÍMICA, Código Sindical nº 004.123.87302-1, inscrito no CNPJ sob o nº 29.351.723/0001-17, neste ato representado pelo Sr. Vanderlei Correia dos Santos Sobrinho, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 069-689-941, expedida pelo IFP-RJ, e do CPF 806.392.837.72, e o Sr. Gedeon Nascimento de Albuquerque, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG 05965128-1, expedida pelo IFP-RJ, e do CPF 420.299.454-04, devidamente autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores da ARLANXEO, realizada nos dias 27 a 29 de fevereiro de 2024, doravante denominado, simplesmente de “Sindicato”, ou “Sindiquímica” e a empresa

ARLANXEO BRASIL S/A, com estabelecimento sito à Rua Marumbi, 600 parte – Bairro de Campos Elíseos – Município de Duque de Caxias, CEP 25221-000, CNPJ 29.667.227/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Francisco Motta Vieitez, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade nº. 16.500.681-X e inscrito no CPF/MF sob nº. 065.901.898-54 e a Sra. Marluce Siqueira dos Santos, brasileira, solteira, portadora da Identidade 6076575197 expedida por SSP/RS, CPF 019.874.160-07, doravante denominada, simplesmente, “ARLANXEO”, ou ainda em conjunto com o Sindicato denominados, “Partes”.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo para tratamento do teletrabalho e trabalho em regime híbrido, doravante denominado ACORDO, em conformidade com o disposto nos artigos 611 e 611-A, VIII da CLT, e 7º, inciso XXVI da Constituição Federal, mediante as condições que seguem:

I – CONDIÇÕES GERAIS

a) **CLASSE DE TRABALHADORES ABRANGIDOS:** Empregados da ARLANXEO que mantenham lotação (vínculo jurídico) no estabelecimento da ARLANXEO situado na planta industrial de Duque de Caxias/RJ, à rua Marumbi 600, conforme indicado no preambulo e regime de trabalho em teletrabalho conforme as disposições deste ACORDO.

b) **DATA-BASE:** 1º de setembro;

c) **OBJETO:** Estabelecer condições aos empregados referidos no item I, acima, considerando que o Acordo Coletivo de Teletrabalho firmado pelos signatários em 14/12/2022, sob referência MR059582/2020 e Registrado e Arquivado na SRT local, do MTE, sob o nº RJ002006/2020, em sua cláusula 12ª, dispõe que “*Sem prejuízo do estabelecido no “caput”, as partes se comprometem a negociar reajuste da ajuda de custo a partir de 01/09/2023.*”

II – CLÁUSULAS QUE COMPÕEM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Cláusula Primeira:

1.1 A ARLANXEO aplicará um reajuste de 6,06% (seis vírgula zero seis por cento) sobre o pagamento mensal da ajuda de custo, passando a vigorar o valor de de R\$ 700,00 (setecentos reais) para o teletrabalho exclusivo, e de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais) para o teletrabalho misto (híbrido).

Cláusula Segunda:

2.1 Fica ratificado que permanecem em pleno vigor, até o seu termo, todas as cláusulas/disposições do Acordo Coletivo de Teletrabalho 2022/2024 que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo que tem por objeto apenas o reajuste de valor da ajuda de custo.

Cláusula Terceira:

3.1 O presente Termo Aditivo ao Acordo terá a vigência a partir de 1º de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024.

Cláusula Quarta:

4.1 Concordam as Partes, com fundamento no artigo 10 da MP 2.200/01 e na Lei 14.063/20, em utilizar assinatura eletrônica simples para firmar o presente Termo Aditivo, e reconhecem que as assinaturas eletrônicas firmadas neste instrumento são íntegras, autênticas, e produzem todos os efeitos jurídicos e de validade.

4.2 As partes comprometem-se mutuamente a promover, consoante o disposto no artigo 614 da Consolidação das Leis do Trabalho, a transmissão deste instrumento para a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, em Duque de Caxias, para fins de registro e arquivo.

Duque de Caxias – RJ, 01 de Março de 2024

PELA ARLANXEO
(assinatura eletrônica)

Francisco Motta Vieitez
Diretor de Recursos Humanos
Benefícios
CPF: 065.901.898-54
ARLANXEO Brasil S.A.

Marluce Siqueira dos Santos
Coordenadora de RH, RT, T&D e
Benefícios
CPF: 019.874.160-07
ARLANXEO Brasil S.A.

PELO SINDICATO ACORDANTE

(assinatura eletrônica)

Vanderlei Correia dos Santos Sobrinho
CPF: 806.392.837.72
Sindiquímica Caxias

Gedeon Nascimento de Albuquerque
CPF: 420.299.454-04
Sindiquímica Caxias

Minuta Aditivo Teletrabalho Caxias 2022-2024 Final pdf

Código do documento d147910d-bf44-4289-afa2-a77ab1665b61



Assinaturas



Marluce Siqueira dos Santos
marluce.siqueira@arlanxeo.com
Assinou

Marluce Siqueira dos Santos



Gedeon Nascimento de Albuquerque
galbuque09@gmail.com
Assinou

Gedeon Nascimento de Albuquerque



Vanderlei Correia dos Santos Sobrinho
vsobrinho@sindiquimica.org.br
Assinou

Vanderlei Correia dos Santos Sobrinho



Francisco Motta Vieitez
francisco.vieitez@arlanxeo.com
Assinou

Francisco Vieitez

Eventos do documento

01 Mar 2024, 16:48:36

Documento d147910d-bf44-4289-afa2-a77ab1665b61 **criado** por MARLUCE SIQUEIRA DOS SANTOS (c52b12d2-3db7-4a90-aa5e-b7c8584c9e87). Email:marluce.siqueira@arlanxeo.com. - DATE_ATOM: 2024-03-01T16:48:36-03:00

01 Mar 2024, 16:50:13

Assinaturas **iniciadas** por MARLUCE SIQUEIRA DOS SANTOS (c52b12d2-3db7-4a90-aa5e-b7c8584c9e87). Email: marluce.siqueira@arlanxeo.com. - DATE_ATOM: 2024-03-01T16:50:13-03:00

01 Mar 2024, 16:51:29

MARLUCE SIQUEIRA DOS SANTOS **Assinou** (c52b12d2-3db7-4a90-aa5e-b7c8584c9e87) - Email: marluce.siqueira@arlanxeo.com - IP: 179.108.71.190, 136.226.63.27 (porta: 61920) - **Geolocalização: -29.877928 -51.397547** - Documento de identificação informado: 019.874.160-07 - DATE_ATOM: 2024-03-01T16:51:29-03:00

01 Mar 2024, 17:01:35

GEDEON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE **Assinou** - Email: galbuque09@gmail.com - IP: 168.205.101.56, 147.161.129.93 (porta: 57858) - Documento de identificação informado: 420.299.454-04 - DATE_ATOM: 2024-03-01T17:01:35-03:00

01 Mar 2024, 18:55:45

VANDERLEI CORREIA DOS SANTOS SOBRINHO **Assinou** - Email: vsobrinho@sindiquimica.org.br - IP: 187.67.198.164 (bb43c6a4.virtua.com.br porta: 49192) - **Geolocalização:** -22.80904 -43.186192000000005 - Documento de identificação informado: 806.392.837-72 - DATE_ATOM: 2024-03-01T18:55:45-03:00

04 Mar 2024, 08:18:56

FRANCISCO MOTTA VIEITEZ **Assinou** (35e67eb3-eaff-49e6-b595-f1842ebdc768) - Email: francisco.vieitez@arlanxeo.com - IP: 191.249.221.175, 136.226.63.6 (porta: 61498) - **Geolocalização:** -23.025607722222222 -43.461478722222225 - Documento de identificação informado: 065.901.898-54 - DATE_ATOM: 2024-03-04T08:18:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f8fb3dd63a24edf156c1d63ea725b855a1707c803418220e079fa1824f61beed

(SHA512):f8684ef995e6c98d87a779461fc15b584677653e61967a87f8d672b4e37dee96b7b5192932a50e05d7dbb963a1ca4bec55c167f44b5ff6646a691ff68e32140a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign